



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos realizados para identificar soluções que possam atender à necessidade apresentada pela **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Cláudia – MT**, conforme disposto no art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021. Nesta fase, ainda não há definição do objeto da futura contratação, sendo o propósito avaliar alternativas viáveis que melhor resolvam o problema identificado.

ESTUDO TÉCNICO DA NECESSIDADE RELACIONADA À DEMANDA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CLÁUDIA-MT, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE AGROESTRADAS, MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS, E SUPORTE ÀS EQUIPES DE CAMPO.

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos é responsável pela manutenção e melhoria da malha viária rural do município, fundamental para garantir o deslocamento da população e o escoamento da produção agrícola.

O município possui aproximadamente **700 km de estradas vicinais**, sendo que **100% dessas vias demandam manutenção periódica contínua**, especialmente em razão das condições climáticas e do tráfego de veículos pesados, fatores que contribuem para a degradação acelerada das estradas.

Atualmente, a estrutura operacional disponível apresenta limitações relacionadas à **disponibilidade e capacidade de atendimento**, impactadas pelo desgaste natural da frota, idade dos equipamentos e recorrência de manutenções corretivas.

A capacidade operacional existente permite a manutenção de aproximadamente **120 km/mês**, frente a uma demanda média estimada de **150 km/mês, podendo atingir até 180**

km/mês em períodos de maior intensidade operacional, o que resulta em **déficit operacional de aproximadamente 30 km/mês**, equivalente a cerca de **20% da demanda regular**.

A estimativa de capacidade operacional considera produtividade média de 2 km/dia por unidade, com operação de 15 dias/mês, resultando em aproximadamente 30 km/mês por unidade operacional.

Destaca-se, ainda, que o município se encontra em fase de **execução de obras de pavimentação de agro estradas**, iniciativa estratégica voltada à melhoria da infraestrutura logística rural e ao fortalecimento do escoamento da produção agrícola.

A execução dessas obras exige atuação intensiva em atividades como **regularização, conformação e preparação de base das vias**, bem como a manutenção das estradas adjacentes impactadas pelas intervenções, contribuindo para o **aumento da demanda operacional e a necessidade de atuação simultânea em múltiplas frentes de serviço**.

Nesse contexto, a atual capacidade operacional mostra-se insuficiente para atender, de forma eficiente e contínua, às demandas existentes e às novas frentes de trabalho, evidenciando a necessidade de **ampliação da capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Obras**.

Ressalta-se que a manutenção desse cenário poderá comprometer a **qualidade dos serviços prestados**, gerar atrasos na recuperação das vias, impactar o **cronograma das obras em andamento** e resultar na **priorização de ações emergenciais em detrimento das preventivas**, com conseqüente **aumento de custos operacionais e redução da eficiência da gestão pública**.

Destaca-se, ainda, que a presente demanda se encontra alinhada aos instrumentos de planejamento do município, especialmente às diretrizes previstas no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), em conformidade com os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

II – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando o cenário atual da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, caracterizado pela insuficiência de equipamentos disponíveis e pela existência de máquinas com vida útil avançada, demandando manutenção frequente, passa-se à análise das principais alternativas identificadas no mercado, com destaque para suas vantagens e desvantagens sob a ótica do interesse público.

Ampliação da frota própria municipal. A ampliação da frota própria apresenta como principal vantagem o aumento da autonomia administrativa e operacional, permitindo maior controle sobre a execução dos serviços, disponibilidade contínua dos equipamentos e planejamento de longo prazo das ações de infraestrutura. Essa alternativa tende a ser mais adequada em cenários de demanda permanente, como é o caso do município, que possui extensa malha de estradas vicinais e necessidade contínua de manutenção e obras de pavimentação.

Por outro lado, implica elevado investimento inicial, além de custos contínuos com manutenção, reposição de peças, seguros, armazenamento e gestão da frota. Considerando que parte dos equipamentos atualmente disponíveis já se encontra com vida útil avançada, há risco de ampliação dos custos operacionais caso não haja estrutura adequada de manutenção e renovação periódica. Ademais, a depreciação dos bens e a necessidade de capacitação de operadores também devem ser consideradas.

Locação de máquinas e equipamentos pesados: A locação de equipamentos apresenta como vantagem a flexibilidade operacional, permitindo à Administração ajustar a quantidade de máquinas conforme a demanda das obras, especialmente em períodos de maior intensidade, como na execução de pavimentação. Também possibilita o acesso a equipamentos mais modernos e em melhores condições de uso, reduzindo a necessidade de investimentos imediatos e os encargos com manutenção corretiva, que, no cenário atual, têm impactado a disponibilidade da frota municipal.

Em contrapartida, trata-se de solução que pode apresentar custo elevado no longo prazo, especialmente em demandas contínuas e prolongadas. Além disso, há dependência de fornecedores externos, o que pode gerar riscos relacionados à disponibilidade dos equipamentos, cumprimento

de prazos contratuais e variações de preços. Outro ponto de atenção refere-se à necessidade de adequada gestão contratual para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

Terceirização de serviços com fornecimento de equipamentos e operadores

A terceirização integral dos serviços, com fornecimento de equipamentos, operadores e manutenção por empresa contratada, tem como principal vantagem a transferência de grande parte dos encargos operacionais à contratada, reduzindo a sobrecarga administrativa do município. Essa alternativa pode contribuir para maior agilidade na execução das obras, especialmente diante da limitação atual de equipamentos e da necessidade de manutenção constante da frota existente. Por outro lado, essa solução pode implicar menor controle direto sobre a execução dos serviços, exigindo fiscalização rigorosa para assegurar a qualidade e o cumprimento das obrigações contratuais. Além disso, pode apresentar custos mais elevados, considerando que engloba não apenas o uso dos equipamentos, mas também mão de obra, encargos e margem de lucro da empresa. Há, ainda, o risco de dependência prolongada de terceiros para atividades que são essenciais à atuação da Secretaria.

Diante do exposto, verifica-se que cada alternativa apresenta aspectos positivos e limitações, devendo a escolha considerar não apenas os custos envolvidos, mas também a capacidade operacional do município, a urgência das demandas, a continuidade dos serviços e o interesse público na execução eficiente das obras de infraestrutura viária.

II.2 – Justificativa da alternativa escolhida

A análise das alternativas disponíveis demonstra que a ampliação da frota própria municipal se apresenta como a solução mais vantajosa para atender, de forma contínua e eficiente, às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Cláudia-MT. Isso se justifica, sobretudo, pelo fato de que essa alternativa proporciona maior autonomia administrativa e operacional, permitindo à Administração Pública planejar e executar suas atividades com independência, garantir disponibilidade contínua dos equipamentos e estruturar ações de infraestrutura com visão de longo prazo. Trata-se de característica essencial em um cenário como o do município, que possui extensa malha de estradas vicinais e demanda permanente por manutenção, recuperação e execução de obras de pavimentação.

Sob o ponto de vista econômico, a análise do custo ao longo do ciclo de vida do equipamento reforça essa conclusão. Considerando valores praticados na região Centro-Oeste e estados limítrofes, especialmente em contratações públicas recentes, uma motoniveladora apresenta valor médio de aquisição em torno de R\$ 1.618.000,00, com vida útil estimada de aproximadamente 10 anos e valor residual de cerca de 20% ao final desse período no valor de R\$323.600,00. Ao longo de sua vida útil, devem ser considerados custos operacionais anuais relacionados à manutenção preventiva e corretiva, combustível, operador e despesas acessórias, que, de forma conservadora, somam aproximadamente R\$ 439.068,04 por ano. Assim, ao final de 10 anos, o custo total do equipamento, já descontado o valor residual estimado, alcança aproximadamente R\$ 5.685.080,04, o que representa um custo médio anual da ordem de R\$ 568.316,18. É importante frisar, com o déficit de máquinas, os novos equipamentos serão destinados a operadores da secretaria de obras, os mesmos são capacitados e com experiência não sendo necessário novas contratações; ficando assim o custo de operador apenas como informativo. Esses dados estimados são do equipamento trabalhando em pavimentação asfáltica e num período intenso de 06 (seis) meses já que no período das chuvas se torna inviável operar, assim o serviço em condições mais severas pode o equipamento exceder no gasto de combustível, no caso de um serviço moderado entregará mais economia de combustível válido também para a manutenção.

ESTIMATIVA DE GASTOS ANUAL DO EQUIPAMENTO		
	VLR. MENSAL	VALOR ANUAL
Custo com Operador de Máquinas /Encargos	R\$ 8.476,29 X 13	R\$ 110.191,86
Manutenção Preventiva/Corretiva	R\$ 5.000,00 X 12	R\$ 60.000,00
Combustível 176 L/dia) a R\$ 7,60 o litro	R\$ 22.390,36 X 12	R\$ 268.684,32
		R\$ 439.068,04

Em comparação, a alternativa de locação, com base em contratos vigentes e recentes na região, apresenta custo mensal médio aproximado de R\$ 50.000,00, o que corresponde a R\$ 600.000,00 anuais apenas pelo uso do equipamento. Quando se agregam despesas que usualmente permanecem sob responsabilidade da Administração, como operador e combustível, o custo anual se eleva para cerca de R\$ 840.000,00. Projetando-se esse valor para o mesmo horizonte de 10 anos, tem-se um custo total estimado de R\$ 8.400.000,00, significativamente superior ao da aquisição.

A memória de cálculo demonstra, portanto, que a opção pela frota própria pode gerar uma economia aproximada de R\$ 3,3 milhões ao longo de 10 anos, além de assegurar previsibilidade orçamentária e maior estabilidade na execução dos serviços. Importa destacar que os valores adotados encontram respaldo em referências como o Painel de Preços do Governo Federal, o Banco de Preços e contratações públicas recentes realizadas por municípios mato-grossenses e estados limítrofes cujos dados indicam aderência à realidade regional.

Também sob a ótica administrativa, a ampliação da frota própria se mostra mais eficiente. Embora implique custos diretos relacionados à gestão da frota e manutenção, estimados em aproximadamente R\$ 30.000,00 anuais, esses valores tendem a ser inferiores aos custos administrativos associados à locação, que demandam gestão contratual mais intensiva, fiscalização contínua e eventual reequilíbrio econômico-financeiro, podendo alcançar cerca de R\$ 60.000,00 anuais. Além disso, a dependência de terceiros na locação aumenta o risco de indisponibilidade de equipamentos, atrasos contratuais e paralisações, fatores que, no contexto atual de execução de obras de pavimentação, podem comprometer diretamente o interesse público.

Por fim, cumpre destacar que a atual situação da frota municipal, marcada por equipamentos insuficientes e, em muitos casos, com vida útil avançada e necessidade recorrente de manutenção, reforça a necessidade de uma solução estrutural e definitiva. Nesse sentido, a ampliação da frota própria não apenas reduz custos no longo prazo, como também assegura maior confiabilidade operacional, continuidade dos serviços e capacidade de resposta às demandas do município, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.



Critério	Frota própria	Locação	Terceirização
Investimento inicial	Alto	Baixo	Baixo
Custo longo prazo	Baixo	Alto	Alto
Controle operacional	Alto	Médio	Baixo
Risco de interrupção	Baixo	Médio	Médio-alto
Adequação à demanda contínua	Alta	Média	Média

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Para fins de definição da solução a ser contratada, estabelece-se a especificação mínima do objeto, de modo a garantir que o equipamento atenda, de forma adequada e eficiente, às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, especialmente no contexto de execução de obras de pavimentação asfáltica e manutenção de estradas vicinais utilizadas para escoamento da produção agrícola e deslocamento da população rural.

Nesse sentido, o objeto deverá consistir em motoniveladora nova, de fabricação recente, destinada à execução de serviços de terraplanagem, nivelamento, conformação de plataforma e acabamento de base para pavimentação, devendo possuir potência mínima compatível com operações contínuas em vias rurais de grande extensão, tração adequada para atuação em diferentes condições de solo, lâmina com dimensões e capacidade operacional compatíveis com serviços de regularização de leito estradal, além de cabine fechada com condições ergonômicas que garantam segurança e conforto ao operador durante jornadas prolongadas de trabalho.

Exige-se a observância das normas técnicas e ambientais vigentes, apresentar robustez estrutural e desempenho operacional compatíveis com uso intensivo, incluindo sistema hidráulico eficiente, transmissão adequada para operações de precisão e força, bem como atender às normas técnicas e ambientais vigentes, garantindo confiabilidade, durabilidade e redução de paradas para manutenção. Deverá, ainda, ser compatível com a realidade operacional do município, permitindo fácil manutenção, disponibilidade de peças de reposição no mercado nacional e suporte técnico especializado.

A definição dessas características mínimas observa o entendimento consolidado de que a descrição do objeto no ETP deve contemplar apenas os elementos essenciais. A descrição do objeto a ser

contratado prevista no ETP não deve ser pormenorizada, pois essa é função do Termo de Referência. Contudo, deve conter especificação mínima contemplando as características principais do objeto, sobretudo aquelas que impactem significativamente o preço ou a escolha da solução.

Dessa forma, a especificação ora apresentada busca assegurar que o objeto atenda plenamente à finalidade pública pretendida, garantindo eficiência na execução das obras, continuidade dos serviços e adequada aplicação dos recursos públicos, sem adentrar em detalhamento excessivo que será oportunamente tratado no Termo de Referência.

III.2 Estimativa de quantidade

A definição do quantitativo necessário decorre da análise da capacidade operacional atual da Secretaria Municipal de Obras em comparação com a demanda existente de manutenção da malha viária rural.

Atualmente, a capacidade operacional disponível permite a execução de aproximadamente **120 km/mês**, considerando a estrutura existente.

Por sua vez, a demanda média do município é estimada em **150 km/mês**, podendo atingir até **180 km/mês em períodos de maior intensidade operacional**, especialmente em razão da execução simultânea de serviços de manutenção e das obras de pavimentação de agro estradas.

Dessa forma, verifica-se um **déficit operacional mínimo de 30 km/mês**, podendo alcançar até **60 km/mês nos períodos de maior demanda**.

A estimativa de produtividade adotada considera o rendimento médio de **2 km/dia por unidade operacional**, com atuação de aproximadamente **15 dias/mês**, resultando em uma capacidade individual de cerca de **30 km/mês por unidade**.

Nesse contexto, para suprir o déficit operacional identificado, faz-se necessária a ampliação da capacidade de atendimento em **até 60 km/mês**, o que corresponde à necessidade de **2 unidades operacionais adicionais**, considerando a produtividade média estimada.

Adicionalmente, destaca-se que a necessidade de atuação simultânea em múltiplas frentes de serviço, tanto na manutenção das estradas vicinais quanto na execução das obras de pavimentação, reforça a adequação do quantitativo proposto, garantindo maior eficiência operacional, redução de atrasos e melhor distribuição dos serviços.

Dessa forma, o quantitativo definido mostra-se **tecnicamente justificado, proporcional à demanda existente e compatível com a necessidade de continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados.**

Tabela resumida

Item	Especificação Técnica (resumida)	Quantitativo
1	Motoniveladora, potência compatível com serviços de pavimentação e manutenção de vias, equipada com lâmina operacional e sistemas adequados para uso contínuo em estradas vicinais	2 unidades

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) Lista de requisitos da contratação

1. O equipamento deverá ser novo, sem uso anterior, de fabricação recente;
2. O equipamento deverá possuir potência mínima compatível com serviços pesados de terraplanagem e pavimentação.
3. O equipamento deverá ser equipado com lâmina adequada à execução de nivelamento e conformação de vias atendendo o rendimento operacional esperado;
4. O equipamento deverá possuir cabine fechada, com ar-condicionado e condições ergonômicas adequadas ao operador;
5. O equipamento deverá possuir sistema hidráulico e transmissão compatíveis com operação contínua em serviços de pavimentação e manutenção de estradas vicinais;
6. O equipamento deverá atender às normas técnicas e ambientais vigentes no país;
7. O fornecedor deverá assegurar garantia mínima de 12 meses para o equipamento;

8. O fornecedor deverá garantir assistência técnica autorizada no território nacional, com disponibilidade de peças de reposição;
9. O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de funcionamento, acompanhado de manual técnico e de operação em língua portuguesa;
10. O fornecedor deverá realizar a entrega técnica do equipamento, incluindo orientações operacionais básicas aos servidores designados;
11. O equipamento deverá apresentar robustez estrutural compatível com uso intensivo em vias não pavimentadas;
12. O equipamento deverá possuir compatibilidade com insumos e manutenção disponíveis no mercado nacional.

b) Justificativa técnica dos requisitos

A exigência de que o equipamento seja novo e de fabricação recente se justifica pela necessidade de garantir maior vida útil, confiabilidade operacional e redução de custos com manutenção corretiva, especialmente diante do cenário atual do município, que já enfrenta limitações decorrentes de equipamentos com elevado desgaste.

A definição de potência mínima ou superior compatível com serviços pesados decorre da necessidade de assegurar desempenho adequado em atividades de terraplanagem, preparação de base e apoio à pavimentação asfáltica, especialmente em trechos extensos de estradas vicinais com diferentes condições de solo, evitando subdimensionamento do equipamento.

A exigência de lâmina com largura adequada a execução de nivelamento e conformação da via está diretamente relacionada à eficiência operacional, permitindo maior rendimento por jornada de trabalho. Ou seja, uma motoniveladora equipada com uma lâmina maior aumenta a produtividade operacional, em máquinas com grandes demandas, uma lâmina maior permite cobrir uma área de maior largura com menos passadas reduzindo idas e vindas, obtendo maior rendimento no material processado por ciclo de trabalho gerando assim, economia de combustível e tempo. Além disso, lâminas maiores são recomendadas para trabalhar com materiais úmidos, pegajosos, taludes, valas e misturar grandes leiras de solo.

A cabine fechada com ar-condicionado e ergonomia adequada é requisito essencial para garantir condições seguras e adequadas de trabalho ao operador, especialmente considerando

jornadas prolongadas sob condições climáticas adversas, contribuindo também para a produtividade e redução de riscos de acidentes.

Os requisitos relacionados ao sistema hidráulico e à transmissão visam assegurar que o equipamento seja apto a operar de forma contínua e eficiente em serviços pesados, evitando falhas operacionais e interrupções que comprometam o cronograma das obras.

A exigência de atendimento às normas técnicas e ambientais vigentes garante que o equipamento esteja em conformidade com a legislação, evitando riscos legais, ambientais e operacionais para a Administração Pública.

A garantia mínima de 12 meses assegura proteção à Administração contra defeitos de fabricação, reduzindo riscos financeiros e garantindo maior segurança na contratação.

A exigência de assistência técnica e disponibilidade de peças no território nacional é fundamental para evitar longos períodos de indisponibilidade do equipamento em caso de falhas, fator crítico considerando a necessidade contínua de utilização do maquinário.

A entrega do equipamento em perfeitas condições, acompanhada de manual em língua portuguesa, é requisito básico para assegurar correta operação, manutenção e segurança no uso.

A realização de entrega técnica com orientações operacionais contribui para o uso adequado do equipamento, reduzindo riscos de falhas operacionais e aumentando sua vida útil.

A robustez estrutural é requisito indispensável considerando o uso intensivo em estradas vicinais, muitas vezes em condições adversas, sendo essencial para garantir durabilidade e eficiência.

Por fim, a compatibilidade com insumos e manutenção disponíveis no mercado nacional assegura viabilidade operacional contínua, evitando dependência de soluções restritas ou de difícil acesso, o que poderia comprometer a execução dos serviços e gerar custos adicionais ao erário.

V – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na disponibilização de motoniveladora com especificações compatíveis com o uso intensivo em obras de pavimentação asfáltica e manutenção de estradas

vicinais, contemplando não apenas a entrega do equipamento em condições plenas de operação, mas também os elementos necessários ao seu adequado funcionamento ao longo de todo o seu ciclo de vida.

No estágio inicial, a solução compreende a entrega técnica do equipamento, devidamente testado, acompanhado de documentação técnica e orientações operacionais, assegurando que a Administração esteja apta a iniciar imediatamente sua utilização nas frentes de trabalho. Essa etapa é essencial para evitar falhas iniciais de operação e garantir o correto uso do maquinário desde o início de sua vida útil.

Durante a fase de operação, o equipamento será empregado de forma contínua nas atividades de terraplanagem, regularização de vias, preparação de base e apoio à pavimentação asfáltica, atendendo às demandas permanentes da Secretaria de Obras. A solução prevê que o equipamento possua desempenho e robustez suficientes para atuação em diferentes condições de solo e clima, assegurando produtividade adequada e contribuindo para o cumprimento dos cronogramas das obras, especialmente no contexto de execução simultânea em múltiplas frentes.

No que se refere à manutenção e à assistência técnica, a solução contempla a obrigatoriedade de garantia mínima e suporte técnico especializado, com disponibilidade de peças de reposição no mercado nacional. Esses elementos são fundamentais para mitigar riscos de paralisação, reduzir o tempo de indisponibilidade do equipamento e assegurar sua continuidade operacional. A manutenção preventiva, aliada à assistência técnica eficiente, contribui diretamente para a ampliação da vida útil do bem e para a redução de custos com intervenções corretivas emergenciais.

Ainda no ciclo de vida do objeto, considera-se a integração do equipamento à estrutura administrativa existente, incluindo sua inserção na rotina de gestão de frota, abastecimento por meio de contratos vigentes e operação por servidores capacitados. Esses elementos acessórios são indispensáveis para que a solução produza os resultados esperados, garantindo que o equipamento não apenas esteja disponível, mas efetivamente em uso contínuo e eficiente.

Por fim, na fase final do ciclo de vida, a solução considera a depreciação natural do equipamento e a possibilidade de sua substituição planejada, com eventual aproveitamento de

valor residual, assegurando a sustentabilidade da política pública de infraestrutura ao longo do tempo.

Dessa forma, a solução como um todo foi estruturada para garantir não apenas a aquisição de um equipamento, mas a efetiva capacidade operacional da Administração, assegurando continuidade dos serviços, eficiência na aplicação dos recursos públicos e atendimento às demandas estratégicas do município relacionadas à infraestrutura viária e ao escoamento da produção agrícola.

VI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS

a) Lista de contratações correlatas e/ou interdependentes

- Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas, com fornecimento de peças e insumos – **iniciada**, devendo ser formalizada para atendimento à frota ampliada;
- Contratação de fornecimento contínuo de combustível (óleo diesel) – **já realizada e contemplada em contrato vigente**, devendo ser avaliada a suficiência do saldo contratual frente ao aumento da demanda;
- Contratação de capacitação técnica para operadores de motoniveladora – **não iniciada**, devendo ser promovida previamente ou concomitantemente à disponibilização do equipamento;
- Contratação de fornecimento de peças de reposição e componentes – **em fase de planejamento**, podendo ser estruturada por meio de registro de preços;
- A inexistência ou descontinuidade dessas contratações poderá comprometer diretamente a efetividade da solução pretendida.

b) Justificativa técnica

As contratações correlatas e/ou interdependentes elencadas são fundamentais para assegurar a plena efetividade da solução proposta, garantindo que o equipamento atenda à sua finalidade pública de forma contínua, eficiente e segura.

A manutenção preventiva e corretiva é considerada elemento indispensável, tendo em vista que o uso intensivo da motoniveladora em obras de pavimentação e manutenção de estradas vicinais implica desgaste constante. A ausência dessa contratação pode resultar em paralisações frequentes, aumento de custos com reparos emergenciais e comprometimento direto do cronograma das obras em andamento.

O fornecimento contínuo de combustível, já contratado pela Administração, constitui condição essencial para a operação do equipamento. Entretanto, a ampliação da frota tende a elevar o consumo, sendo necessária a verificação da suficiência contratual para evitar desabastecimento e interrupção das atividades.

A capacitação dos operadores é medida necessária para garantir o uso adequado do equipamento, reduzindo falhas operacionais, prevenindo danos e aumentando a vida útil do bem. A ausência de treinamento adequado pode resultar em uso ineficiente, maior incidência de manutenção corretiva e riscos à segurança dos servidores.

O fornecimento de peças de reposição é outro elemento crítico, especialmente considerando a necessidade de rápida reposição em caso de falhas. A inexistência de contrato estruturado pode gerar atrasos prolongados na manutenção, comprometendo a continuidade dos serviços.

Dessa forma, verifica-se que tais contratações possuem caráter complementar e, em alguns casos, imprescindível à plena execução da solução, sendo sua adequada previsão fundamental para mitigação de riscos, continuidade dos serviços públicos e atendimento ao interesse coletivo.

Sendo assim, a Administração deverá assegurar a capacitação prévia dos operadores e a estruturação de rotinas de manutenção preventiva, garantindo o adequado funcionamento do equipamento ao longo do tempo.

VII – PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Lista de providências a serem adotadas pela Administração

- Designação formal de gestor e fiscal do contrato, com definição clara de atribuições – **responsável: Secretaria de Obras / Setor de Contratos;**
- Capacitação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, com foco na Lei nº 14.133/2021 e na gestão de contratos de bens – **responsável: Setor de Compras/Contratos e Recursos Humanos;**
- Capacitação dos operadores de máquinas pesadas para utilização adequada da motoniveladora – **responsável: Secretaria de Obras;**
- Verificação da estrutura física para guarda e proteção do equipamento (garagem/pátio coberto e seguro) – **responsável: Secretaria de Obras;**
- Avaliação da suficiência do contrato vigente de fornecimento de combustível frente ao aumento da frota – **responsável: Secretaria de Obras / Setor de Compras;**
- Planejamento e estruturação da rotina de manutenção preventiva do equipamento – **responsável: Secretaria de Obras;**
- Implementação ou aprimoramento de sistema de controle de uso, consumo e manutenção da frota – **responsável: Secretaria de Obras / Setor de Tecnologia da Informação;**
- Planejamento logístico para alocação do equipamento nas frentes de trabalho – **responsável: Secretaria de Obras;**

b) Justificativa técnica das providências

A designação formal de gestor e fiscal do contrato é medida indispensável para assegurar o acompanhamento adequado da execução contratual, garantindo o cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e a correta aplicação dos recursos públicos. A ausência dessa providência compromete a governança contratual e pode resultar em falhas de execução não identificadas tempestivamente.

A capacitação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização é necessária para assegurar que as atividades sejam desempenhadas em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, reduzindo riscos de falhas procedimentais, responsabilizações e prejuízos ao erário.

A capacitação dos operadores de máquinas pesadas é essencial para garantir o uso correto e eficiente do equipamento, prevenindo danos decorrentes de operação inadequada, reduzindo custos de manutenção e aumentando a vida útil da motoniveladora. A ausência dessa providência pode resultar em uso ineficiente e maior incidência de falhas mecânicas.

A verificação da estrutura física para guarda do equipamento visa proteger o bem contra intempéries, furtos e danos, preservando seu valor e funcionalidade. A inexistência de local adequado pode acelerar o desgaste do equipamento e gerar prejuízos patrimoniais.

A avaliação do contrato de fornecimento de combustível é necessária para assegurar que a ampliação da frota não comprometa o abastecimento dos equipamentos. A insuficiência contratual pode resultar em paralisação das atividades e prejuízo à execução das obras.

O planejamento da manutenção preventiva constitui medida fundamental para garantir a disponibilidade operacional do equipamento, reduzindo a ocorrência de falhas inesperadas e evitando custos elevados com manutenção corretiva.

A implementação ou aprimoramento de sistema de controle de frota permite o monitoramento eficiente do uso do equipamento, consumo de combustível e histórico de manutenção, subsidiando a tomada de decisão e promovendo maior transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Por fim, o planejamento logístico para alocação do equipamento nas frentes de trabalho é essencial para maximizar sua produtividade, reduzir deslocamentos desnecessários e garantir atendimento tempestivo às demandas, especialmente em um cenário de múltiplas obras simultâneas.

Dessa forma, as providências elencadas são necessárias para assegurar a integração do objeto à estrutura administrativa existente, mitigar riscos operacionais e garantir que a solução produza os resultados esperados em benefício do interesse público.

VIII – SUSTENTABILIDADE

A presente contratação foi analisada sob a perspectiva dos possíveis impactos socioambientais decorrentes de sua execução, bem como das medidas mitigadoras necessárias para reduzir efeitos adversos e potencializar ganhos relacionados à sustentabilidade.

No que se refere aos impactos ambientais, destacam-se, inicialmente, as emissões de gases poluentes decorrentes do consumo de óleo diesel durante a operação do equipamento. Como medida mitigadora, estabelece-se a exigência de que o equipamento atenda às normas ambientais vigentes, com motores mais eficientes e menor emissão de poluentes, além da adoção de rotinas de manutenção preventiva que assegurem o funcionamento adequado e evitem aumento desnecessário de emissões.

Outro impacto relevante refere-se ao consumo de combustíveis fósseis, recurso não renovável. Como medida mitigadora, prevê-se a utilização racional do equipamento, com planejamento adequado das frentes de trabalho, evitando deslocamentos desnecessários e otimizando o uso operacional, além do controle de consumo por meio de sistemas de gestão de frota.

Destaca-se também o risco de contaminação do solo e de recursos hídricos por vazamentos de óleos lubrificantes e combustíveis. Para mitigar esse impacto, deverão ser adotadas práticas adequadas de manutenção, armazenamento e abastecimento, incluindo a destinação correta de resíduos, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Outro aspecto relevante diz respeito à geração de resíduos sólidos, como peças desgastadas, filtros e lubrificantes usados. Como medida mitigadora, deverá ser observada a destinação ambientalmente adequada desses resíduos, com encaminhamento para empresas especializadas em coleta, tratamento e reciclagem, incluindo, quando aplicável, a adoção de práticas de logística reversa.

Adicionalmente, considera-se o impacto relacionado ao desgaste prematuro do equipamento em caso de uso inadequado. Nesse sentido, a capacitação dos operadores e a adoção

de manutenção preventiva configuram medidas mitigadoras que contribuem para o aumento da vida útil do bem, reduzindo a necessidade de substituição precoce e o consequente consumo de recursos naturais.

No que se refere aos ganhos socioambientais, a contratação apresenta impactos positivos relevantes. A melhoria das condições das estradas vicinais contribui diretamente para a redução do consumo de combustível pelos veículos que transitam nessas vias, uma vez que estradas em melhores condições exigem menor esforço mecânico, reduzindo emissões e custos operacionais.

Além disso, a melhoria da infraestrutura viária reduz a necessidade de intervenções emergenciais frequentes, o que contribui para menor mobilização de recursos e menor impacto ambiental ao longo do tempo. A utilização de equipamento mais moderno e eficiente também tende a apresentar menor nível de emissão de poluentes e maior eficiência energética em comparação à frota atualmente disponível.

Sob a perspectiva social, a contratação contribui para o desenvolvimento econômico local, ao melhorar as condições de escoamento da produção agrícola, reduzir perdas logísticas e facilitar o acesso da população rural a serviços essenciais, como saúde e educação.

Dessa forma, verifica-se que, embora existam impactos ambientais inerentes à natureza do objeto, estes podem ser adequadamente mitigados por meio de medidas de controle e boas práticas operacionais, ao passo que os benefícios socioeconômicos e ambientais decorrentes da melhoria da infraestrutura viária justificam a contratação sob a ótica do desenvolvimento sustentável e do interesse público.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo gerar resultados concretos e mensuráveis sob a ótica da economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis, considerando a realidade operacional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Do ponto de vista da economicidade, pretende-se a redução de gastos com manutenção corretiva da frota atualmente existente, que apresenta elevado grau de desgaste e demanda intervenções frequentes, muitas vezes de alto custo e com baixa previsibilidade. A disponibilização de equipamento novo e mais eficiente tende a diminuir significativamente a ocorrência de falhas, reduzindo despesas emergenciais e otimizando a aplicação dos recursos financeiros.

Busca-se, ainda, a redução de custos indiretos relacionados à paralisação de obras, uma vez que a insuficiência de equipamentos atualmente impacta o cumprimento de cronogramas, gerando retrabalho, mobilizações adicionais e, em alguns casos, aumento do custo final das intervenções. Com a ampliação da capacidade operacional, espera-se maior regularidade na execução dos serviços e melhor previsibilidade orçamentária.

No que se refere ao aproveitamento dos recursos humanos, a contratação permitirá maior produtividade das equipes já existentes, evitando ociosidade decorrente da indisponibilidade de equipamentos e possibilitando a atuação simultânea em diferentes frentes de trabalho. Isso contribui para a otimização da força de trabalho, sem a necessidade imediata de ampliação do quadro de pessoal.

Quanto aos recursos materiais, a utilização de equipamento adequado e com maior capacidade operacional reduz o desgaste de outros maquinários da frota, atualmente sobrecarregados, contribuindo para a preservação dos ativos existentes e diluição do uso intensivo em equipamentos já depreciados.

Sob a perspectiva financeira, a solução adotada possibilita melhor relação custo-benefício ao longo do tempo, considerando a redução de gastos com locações recorrentes, manutenções emergenciais e perdas operacionais decorrentes da baixa eficiência da estrutura atual. A previsibilidade dos custos operacionais também favorece o planejamento orçamentário e a gestão fiscal do município.

Para fins de monitoramento dos resultados, poderão ser utilizados os seguintes indicadores:

- Índice de disponibilidade do equipamento (%)
- Quilômetros de estradas recuperadas por período



- Tempo médio de execução dos serviços
- Redução de custos com manutenção corretiva (%)

Por fim, pretende-se alcançar maior eficiência na execução das políticas públicas de infraestrutura viária, com impacto direto na qualidade dos serviços prestados à população e no atendimento às demandas do setor produtivo, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de forma racional, planejada e orientada a resultados.

X – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços públicos recentes, análise de contratações similares realizadas por municípios do Estado de Mato Grosso e Estados limítrofes, bem como consultas a bases oficiais de referência, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Para fins de estimativa, considerou-se o fornecimento de motoniveladora com especificações compatíveis com as exigidas neste Estudo Técnico Preliminar.

A contratação encontra-se compatível com o planejamento orçamentário do Município, estando prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como alinhada ao Plano Plurianual (PPA) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), havendo dotação suficiente para sua execução.

1. Preço unitário referencial

Com base nas fontes consultadas, o valor médio de mercado para motoniveladora nova, de porte compatível com as necessidades municipais, foi estimado em:

R\$ 1.617.333,33 (um milhão, seiscentos e dezessete mil e trezentos e trinta e três reais) por unidade

2. Estimativa do valor total da contratação

Considerando o quantitativo estimado de 2 unidades:

Valor total estimado: R\$ 3.234.333,33

3. Memória de cálculo

A estimativa foi construída a partir da média de valores obtidos em contratações públicas recentes e bases oficiais, conforme demonstrado:

Fonte	Descrição	Valor (R\$)
Painel de Preços (Governo Federal)	Motoniveladora – diversos órgãos	1.432.000,00
Município de Tapurah/MT	Aquisição de motoniveladora (2025)	1.640.000,00
Orçamento de empresa de São Paulo/SP	Aquisição de motoniveladora (2026)	1.780.000,00

Cálculo da média:

Os valores foram analisados quanto à dispersão, não sendo identificados outliers que comprometam a média adotada.

$$(1.432.000 + 1.640.000 + 1.780.000) \div 4 = \mathbf{R\$ 1.617.333,33}$$

4. Fontes e documentos consultados

A estimativa foi fundamentada nas seguintes bases e documentos:

- Painel de Preços do Governo Federal (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br>)
- Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP
- Processos licitatórios públicos dos Municípios de:
 - Tapurah/MT (Pregões eletrônicos – aquisição de máquinas pesadas)
 - Sinop/MT (Licitações recentes de equipamentos rodoviários)

Os valores foram ajustados para refletir a realidade regional e as condições de mercado, considerando equipamentos com características técnicas equivalentes às especificadas neste ETP.

5. Análise técnica da estimativa

A média adotada mostra-se adequada e prudente, evitando tanto a superestimação quanto o risco de inviabilização da contratação por subavaliação.

Ressalta-se que o valor estimado contempla apenas o fornecimento do equipamento, não incluindo custos operacionais futuros, os quais já foram analisados em etapa anterior deste estudo.

6. Conclusão

Diante do exposto, estima-se que a contratação demandará o montante aproximado de **R\$ 3.234.666,66**, valor compatível com o mercado e devidamente fundamentado em fontes públicas e contratações similares, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública.

Ressalta-se que foi considerada a análise do custo ao longo do ciclo de vida do equipamento, incluindo despesas com manutenção, operação e depreciação, reforçando a viabilidade econômica da aquisição em relação às alternativas analisadas.

XI – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a análise do parcelamento do objeto foi realizada considerando a viabilidade técnica, a economicidade, a ampliação da competitividade e a adequada execução contratual, concluindo-se pela adoção de solução que preserve a eficiência administrativa e a obtenção da proposta mais vantajosa.

No que se refere ao **parcelamento formal 1 – número de processos de contratação**, define-se que será gerado **01 (um) Termo de Referência** a partir deste Estudo Técnico Preliminar, contemplando a totalidade do objeto. Tal decisão se justifica pelo fato de que a contratação envolve objeto homogêneo, com características técnicas padronizadas, não havendo ganho de escala ou de competitividade na fragmentação em múltiplos processos. A centralização em um único processo contribui para maior celeridade procedimental, padronização das especificações e redução de custos administrativos.

Quanto ao **parcelamento formal 2 – forma de adjudicação**, estabelece-se a adjudicação **por item**, considerando que o objeto é divisível em unidades autônomas (motoniveladoras), sem prejuízo técnico à execução contratual. Essa forma de adjudicação amplia a competitividade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, inclusive aqueles que

eventualmente não tenham capacidade de atender à totalidade do quantitativo, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

No tocante ao **parcelamento material 1 – subcontratação**, define-se que a **subcontratação não será autorizada**, tendo em vista que o objeto consiste no fornecimento de bem específico, cuja execução não demanda fracionamento de atividades. A vedação visa garantir maior controle sobre a qualidade do produto entregue, assegurar a responsabilidade direta da contratada e evitar riscos relacionados à transferência indevida de obrigações contratuais.

Por fim, quanto ao **parcelamento material 2 – participação de empresas em consórcio**, estabelece-se que a **participação em consórcio não será autorizada**, considerando que o objeto possui baixa complexidade técnica e ampla oferta no mercado, não exigindo a conjugação de capacidades econômicas ou técnicas de múltiplas empresas para sua execução. A vedação, nesse caso, busca simplificar o processo licitatório, facilitar a gestão contratual e evitar possíveis dificuldades na responsabilização das empresas consorciadas.

Dessa forma, a solução adotada quanto ao parcelamento do objeto mostra-se adequada ao caso concreto, assegurando eficiência, competitividade e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Tal decisão visa garantir padronização dos equipamentos, otimização da manutenção e maior eficiência operacional, não havendo prejuízo à competitividade.

XII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das análises realizadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela **viabilidade e adequação da contratação**, considerando sua plena capacidade de atender à necessidade pública identificada, especialmente no que se refere à manutenção e à execução de obras de pavimentação das vias rurais do Município de Cláudia-MT.

A solução proposta mostra-se tecnicamente adequada, uma vez que o equipamento a ser contratado é essencial para a execução de atividades como nivelamento, conformação de



plataforma, preparo de base e apoio às obras de pavimentação asfáltica, etapas indispensáveis para garantir a qualidade e a durabilidade das intervenções realizadas nas estradas vicinais.

Sob o aspecto operacional, a contratação se justifica pela insuficiência da frota atual, bem como pelo elevado desgaste dos equipamentos existentes, que têm demandado manutenção constante e apresentado limitações quanto à disponibilidade e eficiência. Tal cenário tem impactado diretamente o andamento das obras, gerando atrasos e comprometendo o atendimento das demandas da população rural e do setor produtivo.

Do ponto de vista econômico, a análise do ciclo de vida do objeto demonstrou que a solução adotada é mais vantajosa para a Administração Pública, proporcionando melhor relação custo-benefício ao longo do tempo, além de maior previsibilidade orçamentária e redução de despesas com manutenções emergenciais e contratações recorrentes.

Adicionalmente, a contratação contribui para o fortalecimento da capacidade institucional do Município, permitindo maior autonomia na execução de suas atividades, melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis e maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

Por fim, ressalta-se que a melhoria das condições das vias rurais impacta diretamente o escoamento da produção agrícola, a mobilidade da população e o acesso a serviços essenciais, evidenciando o relevante interesse público envolvido.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é não apenas viável, mas necessária e adequada, devendo ser promovida como medida estratégica para garantir a continuidade, eficiência e qualidade das ações de infraestrutura viária no Município.

Cláudia – MT, 05 de março de 2026.



Responsável pela elaboração:

SHEILA YOTZCHETZ
Analista Administrativo

CIENTE:

ALTAMIR KURTEN
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

A análise de riscos da presente contratação foi elaborada considerando os impactos concretos na execução das obras de manutenção e pavimentação das vias rurais do Município de Cláudia-MT, especialmente quanto à continuidade dos serviços, ao escoamento da produção agrícola e ao atendimento da população rural.

Os riscos foram classificados conforme sua ocorrência nas fases de planejamento, contratação e execução contratual, considerando a combinação entre probabilidade e impacto, resultando em grau de risco variando de 1 a 25.

A classificação adotada considera: baixo (1 a 5), médio (6 a 10), médio-alto (11 a 15) e alto (16 a 25), sendo o impacto considerado elemento preponderante para priorização das ações.

Tabela – Mapa de Riscos

Nº	Evento de Risco	Probabilidade (1-5)	Impacto (1-5)	Grau de Risco	Classificação
1	Atraso na entrega do equipamento	3	5	15	Médio-alto
2	Fornecimento de equipamento em desacordo com especificações	2	5	10	Médio
3	Falta de capacidade técnica da contratada	2	4	8	Médio
4	Elevação de preços entre estimativa e contratação	3	4	12	Médio
5	Falhas na manutenção durante o período inicial de operação	3	4	12	Médio
6	Inoperância temporária por ausência de operadores capacitados	4	4	16	Médio-alto
7	Atrasos nas obras por indisponibilidade operacional	4	5	20	Alto
8	Custos elevados de manutenção corretiva por uso intensivo	4	4	16	Médio-alto
9	Baixa durabilidade em condições severas de uso	3	4	12	Médio
10	Falta de peças de reposição no mercado regional	3	4	12	Médio
11	Questionamentos por órgãos de controle quanto à contratação	2	5	10	Médio

Análise dos Riscos

Os riscos identificados refletem a realidade operacional do município, caracterizada por extensa malha de estradas vicinais e demanda contínua por manutenção e pavimentação.

Destaca-se como risco mais crítico a **indisponibilidade operacional**, que pode comprometer significativamente o cronograma das obras, impactando o escoamento da produção agrícola, sobretudo em períodos de safra, além de prejudicar o deslocamento da população rural para acesso a serviços essenciais como saúde e educação, **podendo, inclusive, comprometer o cumprimento de prazos institucionais e instrumentos vinculados, como convênios e programas governamentais.**

Outro ponto relevante é a dependência de operadores capacitados, uma vez que a ausência de mão de obra qualificada pode inviabilizar a utilização dos recursos disponíveis, reduzindo a efetividade da contratação.

Adicionalmente, riscos relacionados à manutenção e reposição de peças ganham relevância diante das condições severas de uso, podendo elevar custos e reduzir a disponibilidade operacional.

Plano de Tratamento e Mitigação dos Riscos

Serão adotadas as seguintes medidas de resposta, com foco na mitigação dos riscos médios, médio-altos e altos:

1. **Atraso na entrega (Risco 15 – médio-alto):** Previsão de cláusulas contratuais com prazos definidos, aplicação de penalidades, exigência de cronograma de entrega e acompanhamento sistemático pela fiscalização.
2. **Fornecimento em desacordo (Risco 10 – médio):** Especificação técnica detalhada, exigência de catálogo técnico e inspeção no recebimento, com possibilidade de rejeição.

3. **Capacidade técnica da contratada (Risco 8 – médio):** Exigência de qualificação técnica compatível e comprovação de fornecimentos similares anteriores.
4. **Elevação de preços (Risco 12 – médio):** Pesquisa de preços atualizada, definição de valor estimado realista e condução célere do processo licitatório.
5. **Falhas na manutenção inicial (Risco 12 – médio):** Exigência de garantia mínima, assistência técnica autorizada e suporte técnico disponível na região.
6. **Inoperância por falta de operadores (Risco 16 – médio-alto):** Capacitação prévia de operadores e garantia de equipe habilitada para operação.
7. **Indisponibilidade operacional (Risco 20 – alto):** Planejamento operacional estruturado, **implantação de plano formal de manutenção preventiva com registro sistemático das intervenções**, capacitação contínua da equipe e adoção de soluções alternativas emergenciais.
8. **Custos elevados de manutenção (Risco 16 – médio-alto):** Adoção de manutenção preventiva, controle de uso e monitoramento do desempenho operacional.
9. **Baixa durabilidade (Risco 12 – médio):** Exigência de padrões mínimos de robustez e adequação às condições severas de uso.
10. **Falta de peças (Risco 12 – médio):** Exigência de rede de assistência técnica e disponibilidade de peças no território nacional ou regional.
11. **Questionamentos por órgãos de controle (Risco 10 – médio):** Elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência com fundamentação técnica adequada, observância à legislação vigente e justificativa consistente da contratação.

Monitoramento e Responsabilidades

Deverá ser designado formalmente gestor e fiscal do contrato, cabendo à equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras o acompanhamento da execução e a adoção das medidas de mitigação previstas.



Os riscos deverão ser monitorados continuamente durante a execução contratual, com reavaliação periódica e registro das ocorrências, permitindo a adoção de medidas corretivas tempestivas.

Conclusão

O mapeamento evidencia que os principais riscos estão relacionados à disponibilidade operacional e à capacidade de utilização eficiente dos recursos.

As medidas propostas, associadas à definição de responsabilidades e ao monitoramento contínuo, são consideradas adequadas para mitigação dos riscos identificados, especialmente aqueles classificados como médio-alto e alto, garantindo maior segurança na contratação e maior probabilidade de atingimento dos resultados pretendidos.

O gerenciamento de riscos está alinhado aos princípios da eficiência, planejamento e prevenção, conforme diretrizes aplicáveis às contratações públicas.

Responsável pela elaboração:

SHEILA YOTZCHETZ
Analista Administrativo

CIENTE:

ALTAMIR KURTEN
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DE
**OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS**



PREFEITURA DE
CLÁUDIA

A GENTE TRABALHA, A CIDADE AVANÇA.

Telefone: (66) 3546-3100

E-mail: obras@claudia.mt.gov.br

Endereço: Estrada Ilka– Cláudia/MT, CEP 78.540-000